

Boletim de Serviço

Nº333, 05 de outubro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

Superintendente do Complexo HUPES

VALDIRA GONZAGA RODRIGUES

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES

Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	5
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	5
PORTARIA Nº 605 de 28 de setembro de 2020	5
PORTARIA Nº 606 de 28 de setembro de 2020	5
PORTARIA Nº 607 de 28 de setembro de 2020	6
PORTARIA Nº 608 de 28 de setembro de 2020	6
PORTARIA Nº 609 de 28 de setembro de 2020	7
PRORROGAÇÃO	7
PORTARIA Nº 610 de 28 de setembro de 2020	7
PORTARIA Nº 611 de 28 de setembro de 2020	7
DESIGNAÇÃO.....	8
PORTARIA Nº 612 de 28 de setembro de 2020	8
PORTARIA Nº 614 de 29 de setembro de 2020	8
PORTARIA Nº 615 de 29 de setembro de 2020	9
PRORROGAÇÃO	9
PORTARIA Nº 616 de 28 de setembro de 2020	9
PORTARIA Nº 617 de 29 de setembro de 2020	9
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	10
PORTARIA Nº 618 de 30 de setembro de 2020	10
PORTARIA Nº 619 de 30 de setembro de 2020	10
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	11
PORTARIA Nº 620 de 30 de setembro de 2020	11
PRORROGAÇÃO	12
PORTARIA Nº 621 de 30 de setembro de 2020	12
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	12
PORTARIA Nº 622 de 30 de setembro de 2020	12
REMOÇÃO E NOMEAÇÃO.....	13
PORTARIA Nº 623 de 30 de setembro de 2020	13
RETIFICAÇÃO	13
PORTARIA Nº 624 de 30 de setembro de 2020	13

PRORROGAÇÃO	14
PORTARIA Nº 626 de 01 de outubro de 2020	14
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	14
PORTARIA Nº 627 de 01 de outubro de 2020	14
PORTARIA Nº 628 de 01 de outubro de 2020	15
PORTARIA Nº 629 de 01 de outubro de 2020	15
PORTARIA Nº 630 de 02 de outubro de 2020	16
PORTARIA Nº 631 de 02 de outubro de 2020	18
PORTARIA Nº 633 de 02 de outubro de 2020	19
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	20
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	20
PORTARIA Nº 613 de 28 de setembro de 2020	20

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 605 de 28 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar: LINHA SANGUINEA VENOSA PVC CATABOLHA.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Marcos José Fonseca dos Santos Matrícula/SIAPE: 2214905 (Coordenador da EPC);

II - Marcelo Suzart Alves de Mattos, Matrícula/SIAPE: 2333243;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 606 de 28 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 18G NR 32.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Marcelo Suzart Alves de Mattos, Matrícula/SIAPE: 2333243; (Coordenador da EPC);

II - Marcos José Fonseca dos Santos Matrícula/SIAPE: 2214905;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 607 de 28 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G NR 32.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Marcelo Suzart Alves de Mattos, Matrícula/SIAPE: 2333243; (Coordenador da EPC);

II - Marcos José Fonseca dos Santos Matrícula/SIAPE: 2214905;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 608 de 28 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 14G NR32.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Marcelo Suzart Alves de Mattos, Matrícula/SIAPE: 2333243; (Coordenador da EPC);

II - Marcos José Fonseca dos Santos Matrícula/SIAPE: 2214905;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 609 de 28 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 24G NR32.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Marcelo Suzart Alves de Mattos, Matrícula/SIAPE: 2333243; (Coordenador da EPC);

II - Marcos José Fonseca dos Santos Matrícula/SIAPE: 2214905;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 610 de 28 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento para Contratação disposta no Processo Sei nº 23534.008239/2020-57, designada através da Portaria nº 349, de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 228, de 09 de outubro de 2019, diante da Solicitação SEI ID nº 9189982, datado em 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 611 de 28 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 396 de 27 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço

nº 309, de 27 de julho de 2020, referente ao Processo nº 23534.009207/2020-79, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI nº 9183826, datado em 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 612 de 28 de setembro de 2020

A Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIANE PAIXAO SOEIRA, SIAPE nº 2234627, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.013601/2020-10, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 614 de 29 de setembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA ALCÂNTARA BARBOSA, matrícula 1061898, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.013656/2020-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 615 de 29 de setembro de 2020

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar KLEBER FALCÃO MODESTO, Matrícula SIAPE nº 2250411, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.013675/2020-48, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 616 de 28 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 146, de 28 de abril de 2020, publicada no BoleM de Serviço Extraordinário Nº 287, 28 de abril de 2020, referente ao Processo nº 23534.003980/2020-21, diante das razões apresentadas na Solicitação - SEI73 (9201188), datado em 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 617 de 29 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela PORTARIA Nº 303 DE 24 DE JUNHO DE 2020, publicada no BoleM de Serviço nº 300, de 29 de junho de 2020, referente ao Processo nº 23066.022023/2019-24, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI nº9221543, datado de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 618 de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar: ELETRODO DESCARTÁVEL AG CLP PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA GEL ADULTO.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Amanda Gonçalves Gomes Matrícula/SIAPE: 3199325; (Coordenadora da EPC);

II - Alexandre Lobo Mendes Matrícula/SIAPE: 2288294;

III - Simone Santana de Jesus Matrícula/SIAPE: 2215238

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 619 de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar: ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO INFANTIL, TIPO USO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL SÓLIDO, HIPOALERGÊNICO, SELADO, SUP. PROT. ADESIVO, MATERIAL FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, COM CONTRA-PINO UNIVERSAL.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Amanda Gonçalves Gomes Matrícula/SIAPE: 3199325; (Coordenadora da EPC);

II - Alexandre Lobo Mendes Matrícula/SIAPE: 2288294;

III - Simone Santana de Jesus Matrícula/SIAPE: 2215238

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 620 de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Contratação (EPC) para Aquisição de Material Hospitalar: Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:
I -Lucileide de Jesus Mendonça Brandão, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE:2214860 (coordenadora da EPC)

II -Soraya Castro de Novaes Pereira, Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 01454559

III- Simone Santana de Jesus, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 2215238.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria Nº 576, de 17 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 326, de 21 de setembro de 2020.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios a Superintendência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 621 de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela Portaria nº 408, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 11 de novembro de 2019 referente ao Processo nº 23534.014010/2019-18, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI GA/HUPES-UFBA (9209087), datado em 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 622 de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização dos seguintes exames genéticos: 1) Hibridização Genômica Comparativa - SNP/CGH para identificação de perdas e ganhos de material genético com alta resolução, sendo capaz de identificar alterações no número de cópias (CNVs) em fragmentos de genes e regiões de ausência de heterozigosidade. 2) Exoma por sequenciamento de nova geração (NGS) compreendendo também exoma clínico e painéis direcionados para cada doença e/ou grupo de doenças de acordo com o descrito na portaria de doenças raras., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Paula Brito Corrêa, Matrícula/SIAPE: 1872204 (Coordenadora da EPC);

II - Marcele Fontenelle Bastos, Matrícula/SIAPE: 2224993;

III - Ana Camila Mendes Andrade, Matrícula/SIAPE: 3035924;

IV - Débora Schistek, Matrícula/SIAPE: 2288788

V - Jairo Benedito Xavier da Silva, Matrícula SIAPE 3053646

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30(trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

REMOÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 623 de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Remover o servidor Jorge Luiz Pereira E Silva - SIAPE 0286426, do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do HUPES-UFBA/EBSEH, constituído através da Portaria nº 197, de 28 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 86 de 02 de outubro de 2017 e atualizado através da Portaria nº 096 de 25 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 275 de 27 de março de 2020.

Art. 2º Nomear Patricia Silva de Almeida Mendes - SIAPE 1380964 como coordenadora do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do HUPES-UFBA/EBSEH.

Art.3º Revogar as disposições em contrário a esta designação.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 624 de 30 de setembro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Retificar a Portaria nº 549, de 15 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 324 de 16 de setembro de 2020.

Onde se lê: [...] Livia de Oliveira Brito - Siape 1356347 [...]

Leia-se: [...] Livia Brito Oliveira - Siape 1356347 [...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 626 de 01 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, designada pela PORTARIA Nº 469 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Boleim de Serviço nº 321, de 31 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23534.011446/2020-99, ante as razões apresentadas no Solicitação - SEI74 (9275645), datado de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 627 de 01 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção corretiva de tomógrafo marca Toshiba modelo Aquilion 64.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Eliana Figueiredo Borges/SIAPE: 1141541; (Coordenadora da EPC);

II - Laís Smaradescu de Assis Freitas/SIAPE: 2352068;

III - Luís Nelson Costa Lopes Junior/SIAPE: 2243232

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 628 de 01 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado com o fornecimento de tubulação, gás, instalação elétrica e hidráulica.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Mário José Machado de Barros/SIAPE: 2214913; (Coordenador da EPC);

II - Bruno Filardi Fagundes/SIAPE: 3047567;

III - Daniel Simões Teixeira/SIAPE: 1849848

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 629 de 01 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação para conduzir processo que tem por objeto a Aquisição de Material de Proteção e Segurança: SAPATO SEGURANÇA, TERMOPLÁSTICO, SOLABORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE, TAMANHOS 33 A 45, UNISSEX/ANATÔNICO/LAVÁVEL/PALMILHA ANTIMICROBIANA, MONOBLOCO FECHADO.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Marcos José Fonseca dos Santos/SIAPE: 2214905; (Coordenador da EPC);

II - Denilson Alves de Brito/SIAPE: 3047762;

III - Marcelo Suzart Alves de Mattos/SIAPE: 2333243

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 630 de 02 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Considerando a Norma – SEI nº 1/2019/DAI-EBSEH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanente do HUPES-UFBA, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Presidente: Luciana Borges de Almeida, matrícula SIAPE nº 3053807;

Coordenadores de Área: Aldenilsa Santos Batista - Matrícula SIAPE 2262532; Josiane Paixão Soeira - Matrícula SIAPE 2234627; Hermamblique Jesus De Carvalho - Matrícula SIAPE 2423391; Sidnei Santos Da Conceição - Matrícula SIAPE 2391587; Vanessa da Silva Vilas Boas Mota - Matrícula: 2256242; Natalie Priscila da Silva Baqueiro - Matrícula:3053980; Lusania Brito de Souza - Matrícula: 3020787; Luciano Frank Mattos de Souza; Giancarlo Damiani - Matrícula: 1454370; Yasmine Costa Laranjeira Borges - Matrícula: 2404283; Leandro dos Santos da Silva - Matrícula: 2239031 - Vínculo -EBSEH, Técnico em Informática;

Equipe Multidisciplinar: Patrimônio - Vagner Dória Araújo - Matrícula SIAPE 2288466 -; Contabilidade - Edésio Barbosa da Costa - Matrícula SIAPE 1753767; Infraestrutura Física - Diego Rodrigues Maciel Santos - Matrícula SIAPE 2242918; Engenharia Clínica - Eliana Figueiredo Borges - Matrícula SIAPE 1141541; Hotelaria - Jaqueline Paolillo de Mello - Matrícula SIAPE 2227618; Tecnologia da Informação - Alexandre Jesus de Souza - Matrícula SIAPE: 2215574; Atenção à Saúde - Josserees Oliveira Carvalho - Matrícula SIAPE: 0286974; Laboratório - André Rios Almeida - Matrícula: 2255689; Farmácia – Sérgio Augusto de Magalhães Silveira Filho, Matrícula SIAPE 2233240; Ensino e Pesquisa - Livia Brito Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1356347

Art. 3º As competências do Presidente, Coordenador de Área e da Equipe Multidisciplinar são aquelas estabelecidas nos art. 29, 30 e 31 da Norma – SEI nº 1/2019/DAI-EBSEH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, quais sejam:

a) Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

b) Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

c) Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestor

Art. 4º A Comissão deverá observar os prazos previstos no Calendário Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 631 de 02 de outubro de 2020

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Considerando a Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018, que estabelece os procedimentos relativos à realização de inventário físico de estoques de almoxarifado no âmbito da Rede Ebserh, formada pela Administração Central e pelos Hospitais Universitários Federais sob sua gestão.;

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário de Estoques da HUPES-UFBA, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

I- Presidente da Comissão:

André Rios Almeida, Farmacêutico, matrícula 2255689;

II - Coordenadores de Área:

André Luis Santana Santos, Chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula 2215605

Daniel De Jesus Ribeiro, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, matrícula 2432691

Izabel Dos Santos Cruz, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, matrícula 1519643

Deise Almeida Correia, Farmacêutica, matrícula 2216403

III. Equipes de Contagem:

Aline Salum Valverde de Abreu, Analista Administrativo, matrícula 2215599

Tiago Leandro Leite Dias, Assistente Administrativo, matrícula 2239380

Ivan de Mattos Lessa, Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais, matrícula 2233009

IV. Equipe de Fiscalização:

Edésio Barbosa da Costa, Contador, Matrícula 1753767

Sônia Silva Nascimento, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 283331

V. Equipe Multidisciplinar:

Lívia Cabral Raminelli, Enfermeira, matrícula 2348037

Adriana Teodoro Rodrigues da Silva, Enfermeira, matrícula 242449

Erica Luzia Sales Murici de Jesus, Enfermeira, matrícula 2347758

Raimundo Portela Bloizi, Assistente Administrativo, matrícula 3042462

Carlos Eduardo Lima Pacheco, Analista de Tecnologia da informação - Suporte e Redes, matrícula 2166542

Art. 3º As competências do Presidente, Coordenador de Área, Equipe de Contagem, Equipe de Fiscalização e Equipe Multidisciplinar são aquelas estabelecidas nos art. 13 a 25 da Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018, quais sejam:

Art. 4º A Comissão deverá observar os prazos previstos no Calendário Inventário Geral De Estoques 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA Nº 633 de 02 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade Pregão,

na forma eletrônica, sob nº. 23/2020, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Embalagens Farmacêuticas Para Unitarizadora OPUSPAC, de forma parcelada, para atendimento das demandas assistenciais do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – Filial Ebserh, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Gilvania da Silva Santos	2412088	Farmacêutica	Equipe de Apoio/Técnica
Sérgio Augusto de Magalhães Silveira Filho	2233240	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio/Técnica

Antônio Carlos Moreira Lemos

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 613 de 28 de setembro de 2020

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA RODRIGUES DORIA DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2206082, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado

irregular descrito no Processo nº 23534.013608/2020-23, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdira Gonzaga Rodrigues